



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

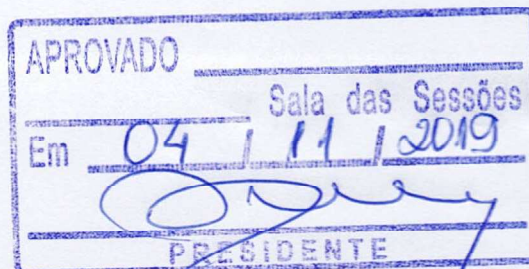
INDICAÇÃO Nº 526/2019

Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

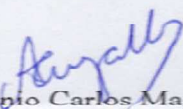
“No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar o setor competente **providenciar serviços de limpeza nas ruas: Pau Brasil, Dos Pinheiros e Pau Cravo, localizadas no Bairro Morada dos Angicos, neste município.**”

JUSTIFICATIVA

Faço essa proposição a pedido dos moradores das Ruas Pau Brasil, Dos Pinheiros e Pau Cravo, localizadas no Bairro Morada dos Angicos, os quais reclamam do acúmulo de lixo que impede a passagem de moradores, prejudicando, em especial, crianças e idosos.

Portanto, é importante que esses serviços sejam realizados com agilidade porque a população está sofrendo com a sujeira oferecendo risco para proliferação de doenças.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2019.


Antônio Carlos Magalhães
Vereador